ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 – EDITAL 010/2025 – CHAMADA EMERGENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 010/2025 – Contratação Emergencial, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Anastácio Espíndola, nº 95, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, nos dias **24 e 25 de março de 2025, conforme horários estipulados também no Anexo I.**
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a **data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação** e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos **documentos necessários a contratação**, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.

São João Batista/SC, 21 de março de 2025.

JULIANO PEIXER

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

DIA 24 DE MARÇO, ÀS 8H30

PROFESSOR DE ARTES	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	CHIRLANA DE SOUZA

ORIENTADOR EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	ELISETE ABELINO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	HILARIA TIRLONI HASS

PROFESSOR DE CRECHE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	MARIA PATRICIA SCHWAMBACH MARTINS
2º	ANDREZA VALÉRIA MATHIAS
3°	FABIOLA CARLA TRIERWEILLER PERÃO VENTURA
4°	EVANILDA COSTA
5°	MIRANDA ERICA NASCIMENTO BARDIN
6°	JANAINE GORETE COELHO GEVAERD
7°	SÔNIA MARIGLOD
8°	TAINA GAMBETA RIBEIRO LUIZ

DIA 24 DE MARÇO, ÀS 13H30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1°/5° GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	ANA CAROLINA NASCIMENTO GOMES
2°	SHEILA SESTREM
3°	MARIA SOLANGE FORMENTO TROMBELLI
4°	LEANDRO MARTINI
5°	MARIA HELENA DA SILVA

6°	HELOYZA MARYA ZUNINO
7°	JUSSILENE PEREIRA DA SILVA PIVA
8°	ADRIANA RODRIGUES MICHELON DE SOUZA
9°	DENISE DE SOUZA
10°	ELIZANGELA GAMBETA
11°	SÔNIA MARA OLIVEIRA BONFIM MOTA
12°	MAYARA TUANY SCHEIDT PETRY
13°	RAFAELA BERG NUNES
14º	DALVAINE DE FATIMA MORLIN
15°	MARIA CRISTINA IBIAPINO HONORIO
16°	ELENICE TEREZINHA MAFRA JUTTEL
17°	PAULA APARECIDA MACHADO BORGES
18°	PATRICIA FAGUNDES

DIA 25 DE MARÇO, ÀS 08H30

ZELADOR VIGILANTE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	ROSELI TEREZINHA DE SOUZA
2°	JOSE GERALDO DA SILVA LIMA
3°	OSEIAS DA SILVA RODRIGUES
4°	LUCAS NUNES MONTEIRO
5°	ENOX BALTAZAR
6°	FRANCISCO PEIXER
7°	SILVANA GARCIA BENTO
8°	AURENICE FELIX DE OLIVEIRA SANTOS
9°	CARLOS EDUARDO CORREIA DE AMORIM
10°	ELIZANDRA DE FATIMA PRESTES
11°	CARLOS ALBERTO ELEUTERIO
12°	MARCOS JARDIM REIS
13°	ELIONAY EVANGELISTA PINTO
14°	FELIPE GUILHERME RODRIGUES MACHADO
15°	BRUNO SILVEIRA DALL'AGNOL
16°	MARCOS PAULO DOS SANTOS
17°	EDERALDO NATAL
18°	CALEB WILLYAN VIEIRA
19°	STEFANI PAMELA BONELLA PAIVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DIA 25 DE MARÇO, ÀS 13H30

MONITOR ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1°	SUELEN CRISTINE FABRO
2°	DANIELA DILEINE TRAINOTTI
3°	ALINE VIEIRA DA SILVA
4°	EMILY BENTO UMPIERRE HAMES
5°	LAIS PAULINE GARCIA
6°	RAYSSA COELHO GEVAERD
7°	ANGELICA SCHEFFER BAUER
8°	LETICIA SATURNINO DE SOUZA
9°	ELIZABETE CRISTINA GOMES DA SILVA
10º	BRUNA FERREIRA WOICIECHOSKI
11°	LARISSA AMORIM
12°	KANANDA FERNANDA OURIQUES
13°	DANIELA CRISTINA EIDT SOARES
14°	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA
15°	JOSANE DA ROSA MONTEIRO
16°	POLINA CRISTAL GRAMOSKI
17°	FLAVIANE VIEIRA DA CRUZ
18°	JOSIANE DE CAMARGO SILVA
19°	EVELLYN KAPUSTA RIBAS
20º	TAUANI PENA RONNAU
21°	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA DE ASSUNÇÃO
22º	HELLOISA MUNIQUE BOOZ STALOCH
23º	MARIA DA GRAÇAS DOS SANTOS DAMESCENO
24º	ROSINETE NATALIA GOUVÊA
25º	CLARINÊS TERESINHA SCHIRMANN
26º	DENISE ELISABETI BORGES LEWANDOWSKI
27º	FRANCINI SPERAFICO
28º	ELIANE TEREZINHA DESIDERIO
29º	THAIS TORRES CARDOSO
30º	JURANEIDE DE BRITO SILVA
31º	GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES
32º	ANGELA GISELE MOMM
33º	FABIANA DE ABREU
34º	ANDREIA DE FATIMA QUEIROZ DA SILVA
35º	DENISE TERESINHA FERREIRA
36º	CATIANE BARNABE
37º	HEVILIN CRISTINA SOUZA
38º	ANGELICA SALES DE ASSIS

39º	TATIANE JACINTO BARNABE HECK
40º	SUELEN CRISTINA MIRANDA BARATA PEREIRA

ANEXO II

DATA E LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A data abaixo informada deverá ser estritamente observada pelos candidatos aprovados.

Data de entrega da documentação: 1º de abril de 2025 (terça-feira), das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Local de entrega da documentação: Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, no município de São João Batista/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

É necessário a apresentação de **TODOS** os documentos constantes na listagem abaixo. A **não apresentação** de qualquer um deles impede a conclusão da contratação do candidato convocado.

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (MODELO ANEXO)

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	RG/CPF
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR
	RG/CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES COM INDICAÇÃO DA FONTE DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	CPF:

() **DECLARO** que não possuo bens a declarar.

Assinatura: _____

() **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício de 2024 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Assinatura: _____

() **DECLARO** que possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa(s), apartamento(s) ou terreno(s):

ENDEREÇO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Veículos:

TIPO (carro/moto)	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Outros:

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:
Cargo:	Lotação:

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **NÃO EXERÇO** em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controlados, direta ou indiretamente, pelo poder público.

() **NÃO RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera federal, estadual ou municipal.

Assinatura: _____

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **EXERÇO** os cargos públicos, funções ou empregos abaixo:

a) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).

b) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).

() **RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera

() federal

() estadual

() municipal.

Assinatura: _____

São João Batista, ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	Documento Identidade:
Cargo:	CPF:

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, **NÃO HAVER SOFRIDO**, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

Assinatura: _____

() **DECLARO,** para todos os efeitos legais, que **já respondi a processo administrativo disciplinar** e **fui penalizado** no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade aplicada:	

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que **ainda respondo processo administrativo disciplinar**, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade prevista:	

Em caso de exercer outro vínculo público, é IMPRESCINDÍVEL que o candidato fornceça a declaração de penalidades, atualizada, do órgão onde excerce seu cargo, emprego, ou função pública.

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações oras prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:

[] **AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo.

[] **NÃO AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo, estando ciente que, em caso de falecimento, os familiares/herdeiros não terão direito a perceber qualquer valor à título de Seguro de Vida.

São João Batista, ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Servidor